



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



PORTARIA nº 065/2020

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de Concurso Público – Regime Emprego Público, regido pelo Edital 02/2018.

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a proximidade do vencimento do prazo de validade do Concurso Público para provimento de empregos públicos, regido pelo edital 02/2018, com resultado homologado através do edital 023/2018, publicado em 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público regime do Emprego Público, regido pelo edital 02/2018, fundamentado no item 1.2 do Edital de Abertura e legislação em vigor,

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

Jucenir Leandro Stentzler
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raphael Luiz Jacobucci
Secretário M. de Administração

Publicado no site www.palotina.pr.gov.br
em diário oficial eletrônico do dia

05/03/20 Edição nº 1944

Órgão Oficial "Jornal do Oeste"
Toledo - PR 05/03/20 Pg 11
Edição 10.185